

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 20/2015**

"Concede Título de Cidadão Sebastianense"

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **ILMO. SR. JOSE LOPES DE BARROS – Sorveteria Rochinha** o título de cidadão Sebastianense, por sua importância no município e carisma com todos os moradores Sebastianenses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião,
Sala Vereador Zino Militão dos Santos. 19 de fevereiro de 2015.



**Onofre Santos Neto
"NETO"
VEREADOR – PHS**